



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 036/2017, 03 DE ABRIL DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1124
Em 03/04/17 às 17h36
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

“Institui no calendário do Município de Barreiras a data 01 de Outubro como dia do representante Comercial”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Barreiras, o “**DIA DO REPRESENTANTE COMERCIAL - VENDEDOR**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.


ALMERY MESSIAS.
VEREADOR DEM



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Comemora-se na data de 1º de outubro o dia pan-americano do representante comercial, profissão regulamentada por lei federal nº4886/65, o Representante Comercial que se faz presente em todas as etapas da nossa economia, mesmo não sendo reconhecido por parte de algumas entidades Legislativa e governamental, por isso nada mais justo de que render essa singela homenagem a esse profissional que tanto contribui para o crescimento da economia municipal e Nacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.


ALMERY MESSIAS.
VEREADOR DEM